

ORIENTAÇÕES - BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Conforme item 3.2 e 3.3 do Edital PPGeo 01/2025

3.2 - Candidatos que se autodeclararem negros, terão a condição racial confirmada por procedimento de heteroidentificação, realizado pela Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão da UFMG - CPPAI, por meio do qual serão avaliados os caracteres fenotípicos dos candidatos.

3.3 - O procedimento de heteroidentificação ocorrerá de forma presencial, após o resultado final do processo seletivo. Trata-se de uma etapa eliminatória que será realizada em locais designados pela Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão da UFMG - CPPAI.

Seguem abaixo as orientações da CPPAI

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Data: 18 de julho de 2025 (sexta-feira)

Horário: 14 horas

Local: CENTRO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS 3 - Rua Reitor Pires de Albuquerque, 415 - Campus Pampulha / BH-MG

Informações importantes: Portaria 11249/2023, que regulamenta o Procedimento de Heteroidentificação na UFMG, disponível em

<https://ufmg.br/storage/5/7/8/d/578d2e957f20ea977e29fca912c0b5aa_1702377773825_1720022223.pdf>

Obrigatória a apresentação de documento oficial com foto, físico ou se digital, no aplicativo de origem (CNH, e-título).

Belo Horizonte, 09 de julho de 2025